



PORTARIA G.P. Nº.: 1.092, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 529.983.981-20, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	ANHANGUERA - GO	06/08/2019	VIAGEM DE IPAMERI A ANHANGUERA A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	08/08/2019	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MASSA ASFÁLTICA	R\$ 50,00
	ANHANGUERA - GO	09/08/2019	VIAGEM A ANHANGUERA PARA BUSCAR BARRO	R\$ 40,00
	GOIÂNDIRA - GO	12/08/2019	VIAGEM DE IPAMERI A GOIÂNDIRA A SERVIÇO DA SECRETARIA DE OBRAS.	R\$ 40,00
			TOTAL:	R\$ 170,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal